GOVERNO MUNICIPAL 2021-2024
PLANALTO
Quem ama cuida!

# PROJETO DE LEI Nº 047/2021
## DE 02 DE JULHO DE 2021

**"Autoriza a Contabilidade do Município a criar uma Ficha de Dotação Orçamentária para Exercício de 2021 e dá outras providências legais"**

**Eu, OLIMPIO SEVERINO DA SILVA, Prefeito do Município de Planalto, Estado de São Paulo, USANDO das atribuições que me são conferidas pelo artigo 30, I, da Constituição da República Federativa do Brasil.**

**FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Planalto APROVA e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte LEI:**

**Art. 1º. -** Fica o Poder Executivo autorizado a incluir na Lei do (PPA) -Plano Plurianual (2018 a 2021), na Lei de Diretrizes Orçamentárias L.D.O – (2021) e na Lei Orçamentária Anual (L.O.A)- (2021) as unidades, os programas, as atividades/projetos, os valores, metas e ações fixadas inicialmente, no Orçamento em vigor conforme descrição abaixo:

2020 - SERVIÇOS PUBLICOS MUNICIPAIS
15-Urbanismo / 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA / 004 - GESTÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS
2.005 - ATIVIDADES DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS
FICHA: 504-7 - 449051.00-SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA FOTOVOLTAÍCA
FONTE DE RECURSO: 07 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 100-87-SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA FOTOVOLTAÍCA

**Art. 2º. –** Faz por necessário, visando regularizar a dotação orçamentária de recursos através da operação de crédito para a execução do sistema de geração de energia fotovoltaica nesta municipalidade.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas eventuais disposições em contrário.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO-SP, Paço Municipal "Gelsomino Toloy, 02 de julho de 2021.**

**OLIMPIO SEVERINO DA SILVA**
**Prefeito Municipal**

GOVERNO MUNICIPAL 2021-2024
PLANALTO
Quem ama cuida!

# JUSTIFICATIVA

**SENHOR PRESIDENTE;**
**SENHORES VEREADORES**

O Projeto de Lei que ora encaminhamos a essa Casa Legislativa, dispõe sobre autorização à Contabilidade do Município a criar uma Ficha de Dotação Orçamentária para Exercício de 2021.

Tal autorização visa regularizar a dotação orçamentária de recursos através da operação de crédito para a execução do sistema de geração de energia fotovoltaica nessa municipalidade.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar à Vossas Excelências protestos de elevado apreço.

Atenciosamente,

**OLIMPIO SEVERINO DA SILVA**
**Prefeito Municipal**

**AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR**
**JOSÉ ROBERTO DE GODOY**
**MD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PLANALTO-SP**